Carta Oficio Nº 01/2021. 575/2020

Ilmo Sr.

Ao Sr. Engº Gabriel Fernandes Sousa

Departamento de obras e engenharia – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Endereço: Rodovia BR-364, N° 3800 - KM 192, na cidade de Jataí (GO).

Fiscal: Engº Gabriel Fernandes Sousa

Ref.: Contrato nº 575/2020.

Objeto: obras para construção de galpões para galinhas poedeiras e frango de corte, uma composteira, um Prédio Administrativo e execução/montagem de subestação de entrada de energia de média tensão, no Câmpus Jatobá - Cidade Universitária da Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí/GO.

Assunto: ALERTA - ADITIVO DE PRAZO – Necessidade Prorrogação Prazo Contratual para Execução de Obras no para construção de galpões para galinhas poedeiras e frango de corte.

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., empresa matriz situada no endereço Q CNA 3, número 01, LOTE 01, SALA 104, TAGUATINGA NORTE – BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.138.974/0001-06, detentora do Contrato 155/2020, tendo por objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2020, tendo por objeto a Execução de obras para construção de galpões para galinhas poedeiras e frango de corte, uma composteira, um Prédio Administrativo e execução/montagem de subestação de entrada de energia de média tensão, no Câmpus Jatobá - Cidade Universitária da Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí/GO, neste Município, por seu representante legal que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue.

Conforme já informado pela CONTRATADA ao Eng. Gabriel Fernandes Sousa, engenheiro fiscal, a necessidade de prorrogação no prazo contratual para execução de obras para construção de galpões para galinhas poedeiras e frango de corte. Ao solucionarmos problemas não previstos no projeto decorrente dos fatores supervenientes que ensejaram atrasos no cumprimento do cronograma fisico inicialmente planejado.

Trata-se de empecilhos supervenientes de ordem técnica, causando entraves à execução do empreendimento, tornando irreparáveis os atrasos que vem se acumulando desde o inicio da execução dos serviços, o que enjesa inadiável

adequação do prazo até então estipulado com vista a possibilitar a finalização das obras contratadas.

Destacando os fatores impeditivos que veem comprometendo a execução do objeto, é necessário elencar o que segue abaixo:

- Em primeiro plano foi solicitado pela CONTRATANTE, que o início da obra deveria ser prorrogado do dia 14/12/2020 para o dia 18/01/2021, por decorrência de uma situação de execução de aterro para execução de terraplanagem que seria feito pela CONTRATADA, isso ocasionou um atraso de 34 dias para o início das obras.

- Tivemos o inicio da obra no dia 18/01/2021, como replanejado, porém com alguns problemas locais de disponibilidade de mão de obra e de máquinas para início de obra de terraplanagem. Até conseguirmos máquinas similar para início de corte e aterro foram 10 dias, desses dias tivemos um período muito chuvoso, com as tardes de todos os dias trabalhados com ocorrência de chuvas. Mas contabilizando uma solicitação de 15 dias a mais para incorporar ao prazo que precisaremos.

- E por fim, estamos com dificuldade de executar a obra com o custo estimado, os valores que a planilha é bem inferior aos que o mercado local e regional está disponibilizando os insumos e mão de obra, isso está fazendo irmos em locais afastamos da cidade para tentar diminuir o custo, porem mesmo assim estamos com dificuldade de contratar insumos importantes como a estrutura de concreto pré-moldado, tanto pelo custo, tanto pelo prazo. Para a entrega desses serviços estima-se 30 e 40 dias. Logo o prazo de entrega e o cronograma se estenderá também.

- Estamos em período bem chuvoso e na maioria dos dias conseguimos trabalhar em um período só do dia, fazendo com que a produtividade reduza muito, e assim trazendo atraso no cronograma fisico.

- Por fim estamos solicitando um realinhamento de preços para que a obra seja exequível, e estamos moldando uma solicitação especifica, esperamos não

parar a obra enquanto o processo de realinhamento de preços corra, mas vamos solicitar uns 10 dias a mais caso isso seja necessário.

Nestes termos, vem a CONTRATADA alertar para a necessidade da dilação do prazo contratual, o que possibilitará o cumprimento do objeto do Contrato 575/2020.

Diante de exposto solicitamos um prazo de mais 80 dias de prorrogação de prazo para execução da obra.

No presente caso, faz-se necessário registrar a necessária manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em tela, eis que a estrutura administrativa da CONTRATADA encontra-se devidamente mobilizada para execução dos serviços, em total atendimento às premissas contratuais de sua alçada.

Isto posto, requer a CONTRATADA máxima urgência na solução das pendencias apontadas e por fim alerta para necessidade da dilação do prazo contratual. Que seja providenciadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente.

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Marcus Rodrigues Paiva

CPF: 511.140.542-91

18 de Fevereiro de 2021.

SMP Construtora e Incorporadora LTDA - Q CNA 3, LOTE 01, SALA 104, TAGUATINGA NORTE – BRASILIA/DF
Fones: (61) 9 9204-3817 Alexon Silva Campos ou 9 8249-7835 Marcus R. Paiva
CNPJ Nº 21.138.974/0001-06 – Inscrição Estadual n. 07.660.314-001-72
E-mail: contatosmpconstrutora@gmail.com / eng.campos@hotmail.com